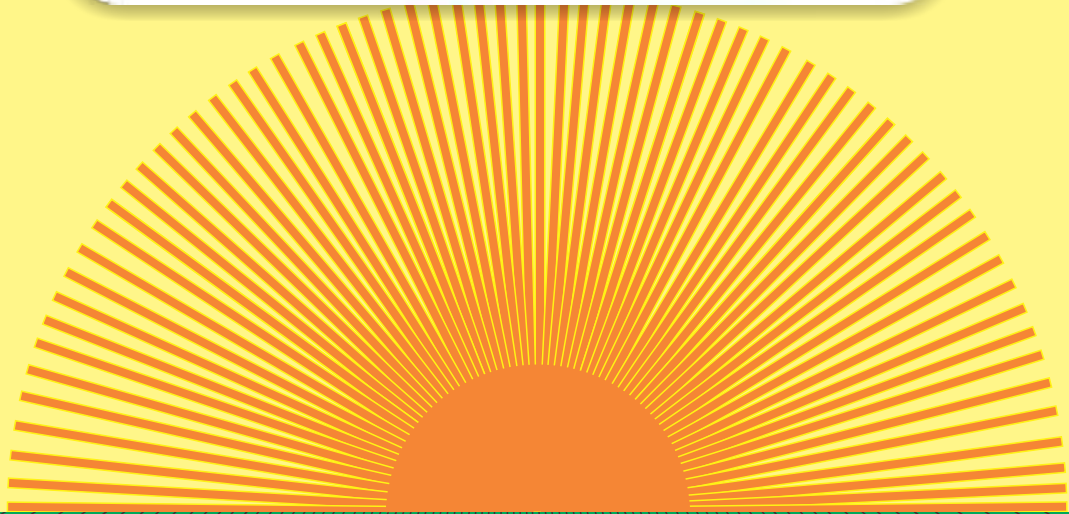




DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO AGRONEGÓCIO



PROJETO INTEGRADOR



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO AGRONEGÓCIO





01

CRIADORES

ORIENTADORES

Profº. Me. Tailon Azeredo

Profº. Me. Givago Dias Mendes

COLABORADORES.

Bruna Leonarda Gomes tozatti

Ruth Rodrigues dos Santos

Mauricio da Rocha Nunes

Joel Gonçalves Alves de Almeida

Cintia Mariana Paz Gabardo

Antenor Tormena Deziderio Neto

Leonardo Martins Santos

Bruno Borges da Silva

Giovanna Silva Aguiar

Susane Pereira A. Constancio

Talita Viviane da Silva

Tatiany de fatima hidalgo

Debora Franco de Souza Bervian

Bruno Felipe Bianchin

Jhonathan Arrassen da Silva

Emili Ranna Silva Gomes Dornelas

João Vitor Alves Lima

Henry Christian Pacheco

Mariléia Conceição Silva

Luan Cezimbra Greim

Olavo Machado neto

Letícia Gabrielly dos Santos

Daniele Cristian Ferreira da Silva.

Gabriela Galharini

Yuri Soares Jumes

Juliana Castro dos santos

Erica Ferreira da Silva

Taize Mikaele Oliveira Brandão

Lilian Patrícia Santos Oliveira

Fernanda Kischkel

Sara Amélia do Nascimento.

Jessika Xavier Cruz

02



02

SUMARIO

CRIADORES 02

INTRODUÇÃO 04

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IMPACTOS
AO MEIO AMBIENTE NO AGRONEGÓCIO 05

DIREITOS E CULTURAS INDÍGENAS NO AGRONEGÓCIO 07

TECNOLOGIA E AVANÇOS NO AGRONEGÓCIO 09

ORDENHA ROBOTIZADA 12

AGRICULTURA DE PRECISÃO 13

QUE É O AGRONEGÓCIO? 15

A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO AGRONEGÓCIO
PARA A REALIDADE BRASILEIRA E JUINENSE 16

PRODUTOR RURAL QUANDO O PRODUTOR
RURAL SERÁ EMPRESÁRIO RURAL? 18

EMPRESÁRIO RURAL 19

O QUE É O ARTIGO 968 DO CCB/2002? 20

DIREITOS E DEVERES DO EMPRESÁRIO RURAL 21

EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA NO AGRONEGÓCIO 22

PRINCIPAIS TIPOS SOCIETÁRIOS, AUTONOMIA DA PESSOA
JURÍDICA, LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE E HOLDING PATRIMONIAL 23

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 25

REFERÊNCIAS 38

03

CARTILHA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO AGRONEGÓCIO



A abertura crescente do mercado internacional para os produtos do agronegócio brasileiro deixou o setor exposto às demandas e às pressões econômicas, sociais, políticas e ambientais.

À medida que o agronegócio brasileiro aumentou sua produtividade, passou a enfrentar o novo desafio: a sustentabilidade. Atualmente, as práticas que aliam desenvolvimento econômico à preservação do meio ambiente

transformaram-se em sinônimo de competitividade no mercado empresarial.

À medida que o meio ambiente ganha mais senso de urgência, novas regulamentações e novos critérios vão surgindo. A tecnologia faz a interação perfeita com a produtividade.

Rendimentos mais altos podem ocorrer a partir de intensificação do uso das tecnologias existentes (mais fertilizantes por hectare) ou de uma maior eficiência no uso de insumos em geral (mais produção com o mesmo nível de insumos). Maior eficiência no uso de insumos significa crescimento da produtividade total. Esta é a porta de entrada do conceito de sustentabilidade na agricultura.





O desenvolvimento sustentável tem como prioridade atender às necessidades da atual geração, sem comprometer a capacidade das futuras gerações, se mantendo em três pilares que são economia, meio ambiente e social. Isso quer dizer: usar os recursos naturais com respeito ao próximo e ao meio ambiente.

A parte mais importante para conquistar o desenvolvimento sustentável é reconhecer que os recursos naturais um dia podem acabar. Deve-se, portanto, usar os bens naturais com a consciência que eles são finitos e esgotáveis.





Dependendo da área atingida o impacto ambiental, pode ser classificado em local regional ou global. Podem ainda ser classificados em:

- Diretos e Indiretos
- Temporários, Permanentes e Cíclicos
- Imediatos, de Médio e Longo Prazo
- Reversíveis e Irreversíveis

Dentre os principais impactos destacam-se o desmatamento, questão ambiental e social brasileira, diretamente relacionada à derrubada de florestas para o cultivo de pastagem na pecuária ou plantio na agricultura.

Menciona-se também a degradação do solo, que demanda um uso cada vez maior de fertilizantes e defensivos agrícolas.





Os direitos dos povos indígenas com relação as suas terras são denominadas de direitos originários, isto é, são direitos que possui existência anterior a formação do Estado. Assim, o art. 231, da CRFB/1988, traz a hipótese de que a obrigação de proteger as terras indígenas é de responsabilidade da União. Tendo em vista que a própria União não é só responsável pela proteção das terras mas também das demarcações, para que esses povos possam efetivar os seus direitos e interesses, e evitar uma disputa de interesses, tendo em vista que esses interesses são econômicos, assim, é de suma importância destacar aqui que esse assunto que vem sendo debatido, vai além da CRFB/1988, e dos dispositivos previstos em leis, em razão de muitos de seus aspectos serem econômico, histórico, cultural, e social.





06

DIREITOS E CULTURAS INDÍGENAS NO AGRONEGÓCIO

É importante destacar que um fator muito fundamental é a atuação do Estado em sua proteção. Não raros são os conflitos políticos, sociais e de interesses entre indígenas e produtores rurais. Cabe, portanto ao Poder Público preservar a cultura e tradições indígenas, evitando a sobreposição do domínio econômico exercido pela atividade agronegocial. Tal fato também se inclui na ideia de desenvolvimento sustentável.

08



O agronegócio por estar cada vez mais adepto das tecnologias muitos recursos naturais são poupados. A utilização inteligente dos recursos tem se mostrado uma preocupação crescente uma vez que eles podem entrar em escassez nas próximas décadas devido ao uso indiscriminado do meio ambiente. Devido a isto, encontro entre empresários líderes mundiais do ramo, tem acontecido com mais frequência, onde se é pautado soluções a fim de trazer novas formas de atuação no ramo. O meio tecnológico tem por finalidade diminuir custos e elevar a produção. A sustentabilidade vem como um fator preponderante uma vez que este processo visa estabelecer equilíbrio entre recursos naturais e atividade humana, um exemplo é o uso adequado dos sistemas limitrofes, onde surge novas formas de combater pragas a qual não gere impacto





A automação agropecuária pode ser entendida como um sistema no qual os processos operacionais de produção agrícola, pecuária e florestal são monitorados, controlados e executados por meio de máquinas e ou dispositivos mecânicos, eletrônicos ou computacionais para ampliar a capacidade de trabalho humano. O setor produtivo agrícola, tem como propriedade um forte vínculo com as características ambientais e culturais sendo esses conhecimentos de caráter empíricos e tácitos, fazendo com que o seu domínio não prescindia de imersão de equipes de desenvolvedores nesse ambiente. Também a pecuária brasileira tem experimentado o seu crescimento posicionando-se





A automação nesse setor, em países onde há domínio da tecnologia, como EUA e União Europeia, está muito diversificado. Sistemas de ordenha robotizada, sistemas de distribuição de ração autônoma, balaço nutricional destes, identificação de sanidade entre outros já estão no mercado e disponíveis aos produtores.

Desse modo, a automação exerce a sua função sobre processos agrícolas

pecuários e florestais para aumentar a produtividade do sistema e do trabalho otimizar o uso de tempo insumos e capital; reduzir perdas na produção; aumentar

a qualidade dos produtos e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores da lavoura e das cadeias. Ela empresta o termo tanto do ramo da automação industrial como comercial, devido ao agronegócio estar integrado a uma gestão ampla, em elos paralelos e encadeados.





O sistema de ordenha robotizada também é conhecido como sistema voluntário de ordenha originado do inglês: VMS - Voluntary Milking System. Possui esse nome porque são as vacas que escolhem a frequência e o melhor horário para a ordenha. As vacas são ordenhadas quando sentem vontade, em um ambiente tranquilo, calmo e sem nenhum estresse, o que consequentemente, aumenta a produtividade.

O sistema robotizado é comandado por um computador que controla o funcionamento ambiente como acender as luzes, ventiladores, acionar a limpeza do piso e o manejo da ordenhadeira. Assim que concluído o manejo, o leite é encaminhado ao tanque de resfriamento. A tecnologia da robotização permite que o produtor se concentre nas tarefas de gerenciamento da fazenda, avaliando os índices do seu rebanho e pensando em melhorias





A agricultura de Precisão aplicar-se o conceito da espacialização ou da análise da variabilidade espacial dos fatores que influênciam a produção agropecuária. Como solo, água, nutrientes, clima, doenças e outros, necessitam orientar a manipulação e a aplicação dos insumos de forma centrada e com doses precisas. Para tanto, são usadas diversas tecnologias como o GPS (Sistema de posicionamento global), GIS (Sistema de informação geográfica), sensores, tendo em vista o aumento da adoção da AP (Área de platio) torna-se necessário expandir o uso dessas ferramentas, adaptadas às condições de produção para as distintas realidades regionais. AP (Área de platio) é bastante dependente de aparelhos que ajudam na aquisição, tratamento e comunicação dos dados nos campos agrícolas, tornando em informações úteis para o sítio específicos. Dessa maneira, a tecnologia de aplicação espacialmente modificada é determinante para garantir a sustentabilidade das culturas irrigadas em regiões assim como o Semi-Árido brasileiro





A agricultura sustentável “mais do que um conjunto definido de práticas, a agricultura sustentável é o caminho fundamentado nas condições ecológicas e socioeconômicas da agricultura. O agrônomo alternativo, ou sustentável, não privilegia apenas a razão econômica, também não releva primordialmente os princípios éticos da questão ambiental. Os indicadores de sustentabilidade existem e são presentes em muitos andamentos da exploração familiar estudada. Eles, no entanto, não são satisfatórios para garantir a sustentabilidade social, ambiental e econômica. É preciso pensar nas técnicas, os meios de produção e sua finalidade. Examinar, a área estudada, a obrigação de boa política rural local, direcionada às precisões deste produtor familiar, não basta a necessidade existente, é necessário melhorar a assistência técnica.





A ideia de “Agronegócio” abrange toda e qualquer atividade econômica relacionada à produção e transformação de produtos agrícolas e pecuários.

Envolve, portanto, toda a cadeia produtiva, que vai desde o plantio da semente até a mesa do consumidor.

Abrange também a demanda por fertilizantes e adubos, o desenvolvimento de máquinas agrícolas, a industrialização de produtos do campo e o desenvolvimento de tecnologias.



**12**

A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO AGRONEGÓCIO PARA A REALIDADE BRASILEIRA E JUINENSE

O agronegócio exerce importante papel socioeconômico no Brasil. É responsável pela geração de milhões de empregos e pelo fornecimento de alimentos e recursos à população. Destacam-se as exportações, com participação de cerca de 47,6% de toda a saída de produtos para outros países em 2018, segundo dados do Ministério da Agricultura.

Pecuária e Abastecimento. Dentre as atividades principais estão a produção de grãos e carnes, que abrangem aproximadamente 21,6% no PIB do Brasil (2017).

**16**



O Estado de Mato Grosso é o maior contribuinte nesta relação, com cerca de R\$ 82,84 bilhões. Em Juína se destaca a atividade da pecuária bovina, responsável pela maioria da atividade econômica agronegocional. A região também se destaca na produção madeireira com o manejo de floresta sustentável, com grande concentração de matéria prima e indústrias madeireiras e serralherias, sendo uma região polo na produção de madeira no Estado. Boa parte da produção agrícola Juinense é originária da agricultura familiar e de pequenos produtores, que expõem produtos em feiras e comércios da região, gerando renda e empregos para a cidade. Entre eles produtos se destacam frutas, hortaliças e derivados do leite.





14

PRODUTOR RURAL
QUANDO O PRODUTOR RURAL SERÁ EMPRESÁRIO RURAL?



Compreende-se como a pessoa física que explora a terra visando à produção vegetal, criação de animais e também a industrialização de produtos primários.



18

CARTILHA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO AGRONEGÓCIO



Entende-se como empresário rural aquele que exerce profissionalmente a atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens e serviços rurais.



Do Código Civil Brasileiro de 2002 (CCB/2002) pode-se ler que o produtor, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratam o art. 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro. OBSERVAÇÃO: O registro, para o empresário rural, é faculdade! Diferentemente dos demais empresário pode o produtor rural escolher se deseja habilitar-se como empresário individual, ou se quiser constituir sociedade



O artigo 968 do CCB/2002 trata sobre o requerimento de inscrição no Registro Público e estabelece o que deve conter no requerimento:

- a) o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;
- b) a firma, com a respectiva assinatura autógrafa que poderá ser substituída pela assinatura autenticada com certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade, ressalvado o disposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) o capital;
- d) o objeto e a sede da empresa.

DIREITOS

Sabe-se que a o empresário rural pode se apresentar como empresário individual ou sociedade empresaria, e optar pelo regime empresarial gozará de certos benefícios, tais quais:

- a) Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural;
- b) A responsabilidade limitada;
- c) O requerimento de recuperação Judicial e Extrajudicial;

DEVERES

Quando o produtor rural opta pelo registro público, esse equipara-se a figura de empresário e dever observar certas obrigações como:

- a) dever de arquivamento de seus atos constitutivos na Junta Comercial;
- b) dever de escrituração dos livros empresariais obrigatórios e;
- c) dever de levantar, periodicamente, o balanço patrimonial e de resultado econômico da empresa





Para que o produtor rural ou qualquer outro envolvido na cadeia agronegocional atinja seus objetivos com maior eficiência é necessário que se realize uma boa gestão financeira de seus negócios e seja um empreendedor.

Empreender não é mais mero diferencial mas verdadeira questão de sobrevivência, sobretudo em atividades que envolvem utilização de recursos naturais, tecnologia e concorrência com outros produtores, nacionais ou estrangeiros.

O investimento em tecnologia agrícola, formação e contratação de pessoas especializadas, são boas estratégias que podem ser utilizadas pelos produtores a fim de otimizar sua empresa, aliada a um bom planejamento e gestão de seus recursos financeiros. Ser produtor rural nos dias atuais é atividade que demanda cada vez mais profissionalismo.





O instituto da pessoa jurídica é um dos mais importantes e desafiadores de nossos dias. Nessa linha, a pessoa jurídica é compreendida como uma entidade autônoma e diferente de seus integrantes, que possui patrimônio e responsabilidade próprios. A limitação da responsabilidade nessa linha, se apresenta como importante instrumento de proteção econômica, uma vez que impede que (em regra) os prejuízos da atividade empresarial atinjam o patrimônio pessoal dos sócios.

Dentre os tipos societários que possuem a responsabilidade limitada se destacam: as sociedades anônimas, sociedades limitadas, empresa individual limitada, sociedade unipessoal, e inovações como holding patrimonial. A sociedade limitada, passou a ser a mais utilizada no Brasil.

A partir de inovação legislativa ocorrida neste ano de 2019 tornou-se possível criar as Sociedades Limitadas Unipessoais (com apenas um sócio), a fim de trazer maior desenvolvimento econômico e coibir as chamadas Limitadas 99% x 1%.





Partir dos dados levantados com voluntários que são trabalhadores do campo de Juína e região podemos ter uma noção mais aplicada sobre sua qualidade de vida. Nove voluntários classificaram sua saúde como boa.

Mas quando eles vão realizar algumas atividades que exija algum esforço como correr, levantar objetos pesados e subir escadas, relataram um pouco de dificuldade. Quando foi perguntado para os voluntários se sua saúde física de alguma forma interferia no desenvolvimento no seu trabalho os oito responderam que não.





Os voluntários avaliaram a sua saúde emocional, vida social como família e amigos nas ultimas quatro semanas diante disso os onze relataram que não ouve nem um acontecimento que interferiria no seu trabalhado.

A maioria dos voluntários relataram dores no corpo de forma moderada.

Relatam essas dores ao realizar os serviços domésticos dentro de casa . Esses voluntários relataram que tem uma

mistura de sentimentos e predisposição para realizar suas atividades diárias porque eles fazem o que gostam.

Os voluntários reconhecem que eles encontram dificuldades ao exercer atividades de trabalho no dia-a dia mas mesmo assim

eles fazem porque é preciso para seu sustento.

A partir dos dados levantados trouxemos algumas informações que possa vir melhor a qualidade de vida dos voluntários por meio dessas informações eles podem

adquirir um conhecimentos amplo de como cuidar mais de sua saúde como por exemplo quando estiver exposto ao sol usar protetor solar que evita câncer de pele, também quando for pegar algo no chão pegar de forma correta para não prejudicar sua coluna vertebral .

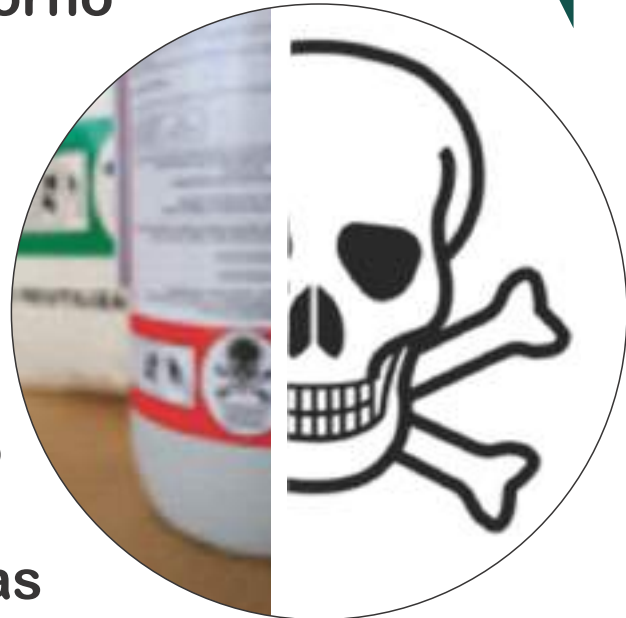




AGROTÓXICOS

O Estado de Mato Grosso é um dos maiores produtores de soja no Brasil e isso vem a ser um fator gerador de riscos à saúde tanto do trabalhador rural quanto aos habitantes das áreas entorno às plantações.

A exposição estendida aos agrotóxicos utilizados nas plantações, como uma serie de herbicidas, podem desencadear sérias consequências ao organismo humano. A exposição a algumas classes de herbicidas podem ocasionar alterações no sistema endócrino, alguns em um potencial genotóxico, algumas alergias e de problemas hepáticos.

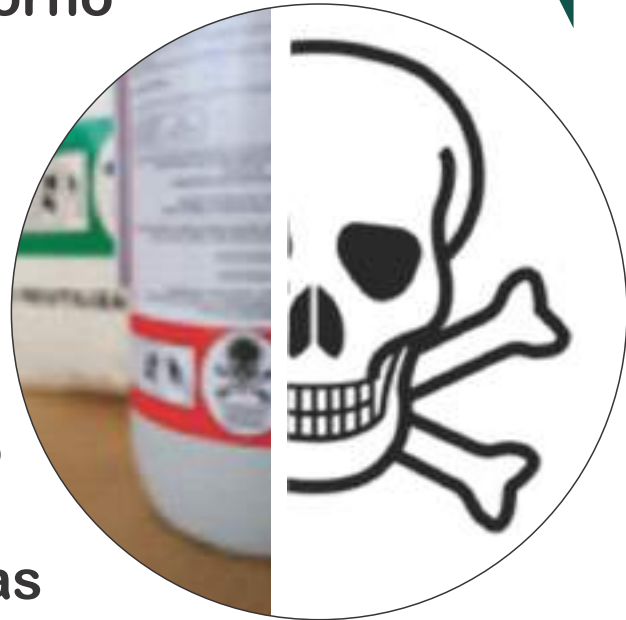




AGROTÓXICOS

O Estado de Mato Grosso é um dos maiores produtores de soja no Brasil e isso vem a ser um fator gerador de riscos à saúde tanto do trabalhador rural quanto aos habitantes das áreas entorno às plantações.

A exposição estendida aos agrotóxicos utilizados nas plantações, como uma serie de herbicidas, podem desencadear sérias consequências ao organismo humano. A exposição a algumas classes de herbicidas podem ocasionar alterações no sistema endócrino, alguns em um potencial genotóxico, algumas alergias e de problemas hepáticos.





Tipos de Agrotóxicos

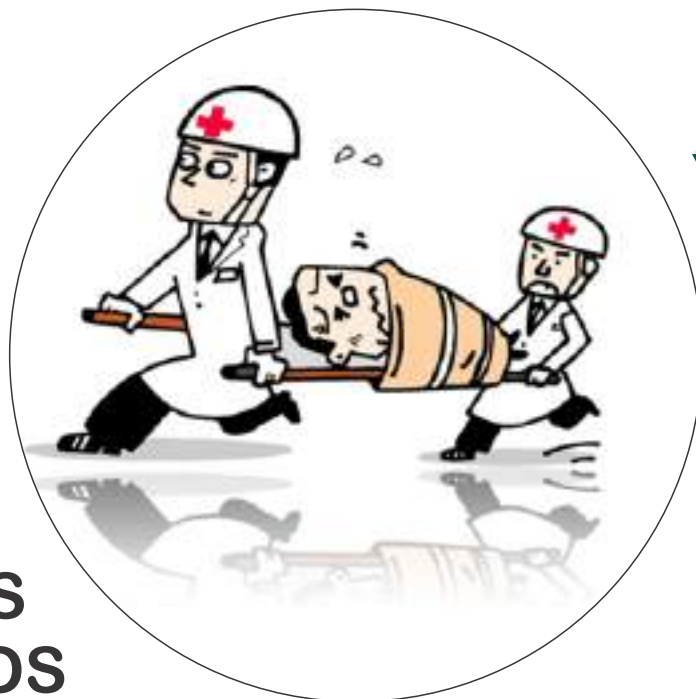
- Herbicidas= Controlam plantas invasoras.
- Inseticidas= Controlam insetos.
- Fungicidas= Controlam fungos.
- Bactericidas= Controlam bactérias.





DOENÇAS

- CÂNCER
- INFERTILIDADE
- TDAH
- AUTISMO
- DOENÇAS NOS RINS
- DORES NOS FÍGADOS
- MAL DE ALZHEIMER
- PROBLEMAS COM A TIREOIDE
- MÁ FORMAÇÃO DO FETO





Sintomas de Contaminação

- Náuseas
- Gosto ruim na boca
- Dor no estomago
- Falta de ar
- Dor no peito
- Diarreia
- Entre outros





O que é o câncer de pele?

É uma doença que acontece por vários fatores, que resulta principalmente de alterações genéticas. Pode ocorrer por fatores ambientais (exposição solar prolongada). Esta doença é onde acontece o crescimento desordenado e incontrolado de células malignas no corpo. O câncer de pele se manifesta de duas formas: melanoma e não melanoma.



Como posso me prevenir?

- Evitar exposição solar por longos períodos
- Usar protetor solar (fator correto para o seu tom de pele)
- Usar roupas que cubram uma maior extensão da pele
- Usar boné, chapéus, óculos de proteção
- Estar atento sobre sua predisposição genética
- Para maiores esclarecimentos deve se procurar um médico



COMO ESTÁ A SUA COLUNA?

ELA TAMBÉM FAZ PARTE DA SUA SAÚDE!

As suas atividades te geram dores na coluna?

- As dores nas diversas regiões da coluna
- podem ocorrer devido a má postura, ameaçando
- a saúde do trabalhador rural, que muitas vezes têm o seu corpo como recurso de trabalho.





FATORES CAUSADORES DE DOR

- Aspectos Anatomofisiológicos:
 - Desgaste nos componentes osteomusculares de sustentação da coluna;
 - Processos inflamatórios, degenerativos, neoplásicos
- Defeitos congênitos (lordoses, cifoses, desequilíbrio muscular).

ASPECTOS EXTERNOS

Acidentes de trânsito;
Quedas;
Acidentes domésticos;





Aspectos Sociodemográficos:

- Idade;
- Sexo;
- Renda;
- Escolaridade;



Estilo de vida e fatores metabólicos:

- Fumo;
- Baixa atividade física;
- Trabalho físico extenuante;
- Obesidade;
- Doenças crônicas;





Consequências do descuido com a coluna

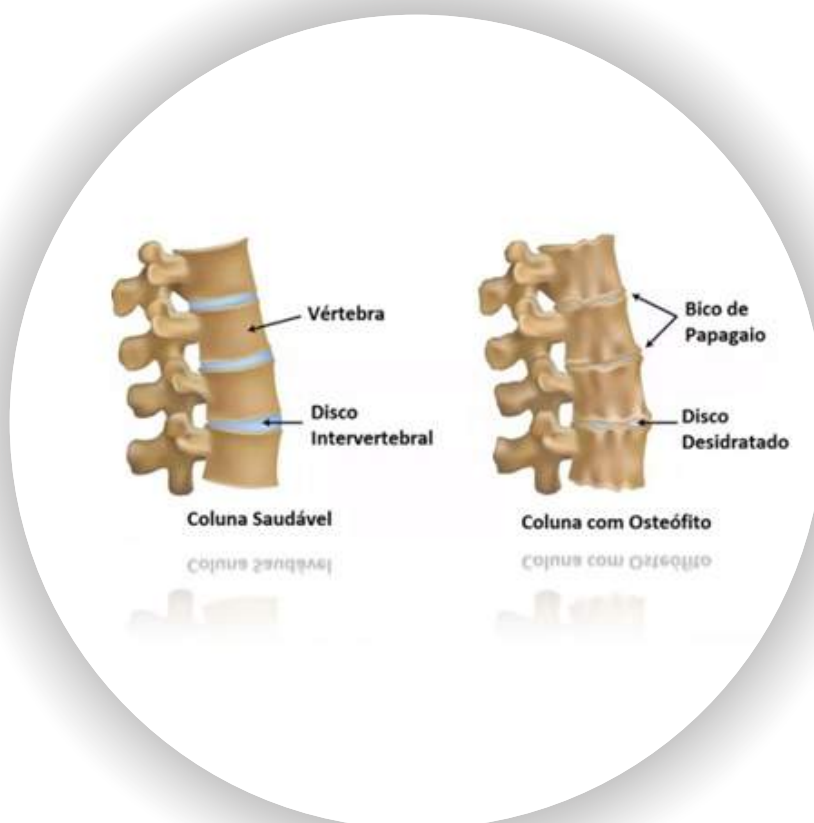
Hérnia de Disco

A Hérnia de Disco ocorre por um abaulamento ou extravasamento dos discos que se encontram entre as vértebras. Este fato pode comprimir nervos próximos, gerando dores irradiadas para os membros, fraquezas e dormências.





Osteófitos (Bico de Papagaio)
São formações ósseas nas bordas das vértebras; podendo. Aparecer também em outras regiões do corpo. Os sintomas são semelhantes aos de Hérnia de Disco.





ESCOLIOSE

Curvatura lateral na coluna vertebral;
Ocorre por diversos fatores, além de
má postura e, Pesos impostos sobre
apenas um lado do corpo.





TEIXEIRA, Silvana. Queimadas: conheça os impactos negativos sobre o meio ambiente <<https://www.cpt.com.br/artigos/queimadas-conheca-os-impactos-negativos-sobre-o-meio-ambiente>> Acesso em: 16 out. 2019.

SILVA, Thamires Olimpia. "Impactos ambientais causados pelo agronegócio no Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/impactos-ambientais-causados-pelo-agronegocio-no-brasil.htm>>. Acesso em: 21 out. 2019.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 out. 2019.

Brasil. Matéria da Brasil de Fato, disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/04/territorio-indigena-produz-natureza-agronegocio-lucro-diz-ex-presidente-da-funai/>> Acesso em: 21 out. 2019.

SNA/SP. Tecnologia é razão principal dos avanços do agronegócio brasileiro, dizem especialistas, disponível em: <<https://www.sna.agr.br/tecnologia-e-razao-principal-dos-avancos-do-agronegocio-brasileiro-dizem-especialistas/>> Acesso em: 21 out. 2019.

SPERAFICO, Dilceu. Os benefícios da moderna tecnologia para o agronegócio, disponível em: <<https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2018/06/15/os-beneficios-da-moderna-tecnologia-para-o-agronegocio/>> Acesso em: 21 out. 2019.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 out. 2019.

Brasil. Web Artigos, OLIVEIRA, Brenda Ferreira Duarte de, MARQUES, Marcela Carijo, SILVA, Marcos Antônio da, MONTEOLIVA, Ranulfo Santiago Pereira, Publicado em 30 de novembro de 2014 por BRENDA FERREIRA DUARTE DE OLIVERA, <<https://www.webartigos.com/artigos/o-agronegocio-e-as-terras-indigenas-no-brasil/127554/>> Acesso em: 21 out. 2019.



Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 21 out. 2019.

Brasil. Web Artigos, OLIVEIRA, Brenda Ferreira Duarte de, MARQUES, Marcela Carijo, SILVA, Marcos Antônio da, MONTEOLIVA, Ranulfo Santiago Pereira, Publicado em 30 de novembro de 2014 por BRENDA FERREIRA DUARTE DE OLIVERA, <<https://www.webartigos.com/artigos/o-agronegocio-e-as-terras-indigenas-no-brasil/127554/>> Acesso em: 21 out. 2019.

Malta DC, Oliveira MM, Andrade SSCA, Caiaffa WT, Souza MFM, Bernal RTI. Fatores associados à dor crônica na coluna em adultos no Brasil. Rev Saude Publica. 2017;51